PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 988/2020
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

5ª CONVOCAÇÃO

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

O MUNICIPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº **535/2018 de** 25/07/2018, especialmente a Lei Municipal Nº **988/2020** , com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado **Nº 001/2020** de 27 de Janeiro de 2020 e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 19/02/2020, **CONVOCA** os candidatos classificados no cargo de Monitor de Transporte Escolar, conforme TABELA DA PÁGINA 2, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Basílio Cerri, Nº 44 – CIAC, no dia 28 de Julho de 2021, às 9h00** com toda a documentação exigida no Edital 001/2020, em duas vias (cópia legível e original):

- Ensino Médio Completo (Comprovado mediante histórico escolar);
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Curso de Monitor de Transporte Escolar com mínimo de 20h;
- 2ª via da Ficha de Inscrição impressa;
- 2 (duas) foto 3x4;
- CPF e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
- Título de eleitor;
- Declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site **www.tse.gov.br** ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendencia com a justiça eleitoral;
- Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/serie, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação;
- CPF dos filhos a partir 8 anos de idade;

Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça de seu Estado **(http://www.pc.es.gov.br)** de residência nos últimos 05 cincos) anos; Federal (**http:///www.receita.fazenda.gov.br**); (**http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao.cert.asp**);

- Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;
- Atestado de saúde original;

- Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- QUALIFICAÇÕES/CAPACITAÇÕES declaradas na ficha de inscrição, para efeito de validação da inscrição, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Em seguida, os candidatos que tiverem suas inscrições validadas deverão protocolar toda a documentação na Prefeitura Municipal de Sooretama até as **17h do dia 28/07/2021.**

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

2 VAGAS - **OBS: Estamos convocando 08 candidatos devido as ausências e indeferimentos na convocação anterior. Portanto, ao completar o preenchimento da vaga, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.**

5ª CHAMADA

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

N° INSC.	CLASSIF.	CANDIDATO	PONT.	IDADE	OBS:
07	**15°**	MARIA HELENA SANTOS RAMALHO DA COSTA	10	12/05/1984	
09	**16°**	FRANCIELE COELHO DA SILVA	10	13/06/1984	
26	**17°**	CLAUDINEIA SILVA ALMEIDA	10	08/09/1984	
08	**18°**	ADRIANA RIBEIRO DA COSTA	10	27/02/1986	
69	**19°**	BRUNA ALVES SANTOS HELMER	10	26/07/1986	
01	**20º**	MARCILENE DE SOUZA CHARLES BRAZ	10	08/10/1987	
15	**21º**	THAYNÁ PRATES LIMA	10	10/09/1988	
57	**22º**	ANDREIA MARIA PEREIRA COELHO	10	10/02/1989	

Sooretama, 26 de Julho 2021

RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 535/2018 de 25/07/2018